



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.691 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

EMENTA: DENOMINA DE **JOÃO PEREIRA DE LISBOA** A RUA AINDA SEM DENOMINAÇÃO EM FRENTE A ESCOLA TÉCNICA, SITUADA NO ALTO DA BOA VISTA, NESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que esta CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **JOÃO PEREIRA DE LISBOA**, a rua ainda sem denominação, situada em frente à Escola Técnica, situada no Alto da Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal